

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PERTENCIMENTO E POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA ESTUDANTIL (P4E)**

**EDITAL Nº 03/2026 P4E/UFPR  
PROCESSO SELETIVO TERRITÓRIOS 2026**

**PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS**

A Pró-Reitoria de Pertencimento e Políticas de Permanência Estudantil (P4E) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso de suas atribuições e em conformidade com o cronograma previsto no Edital nº 03/2026 – Processo Seletivo Territórios 2026, torna pública, na data de 09 de abril de 2026, a relação de inscrições efetivadas (inscrições válidas).

A listagem encontra-se disponível no:

- **Anexo I** – Relação de estudantes com inscrições válidas.

---

## **1. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS**

1.1. A relação de inscritos contempla as pessoas estudantes que realizaram inscrição no Sistema de Gestão de Bolsas e tiveram sua inscrição considerada válida, nos termos do edital .

1.2. Consideram-se inscrições válidas aquelas que atenderam, cumulativamente:

I – ao correto preenchimento da inscrição e envio da documentação no prazo estabelecido;

II – aos critérios de elegibilidade previstos no edital, incluindo o pertencimento ao público-alvo do Programa Territórios;

III – à situação acadêmica regular junto à UFPR.

1.3. Não foram incluídas na relação de inscritos as candidaturas em desacordo com os requisitos estabelecidos no edital, incluindo casos de não pertencimento ao público-alvo do programa.

1.4. A inclusão na relação de inscritos não implica concessão de auxílios, estando as solicitações sujeitas à análise socioeconômica individualizada, realizada conforme recebimento das inscrições

---

## **2. DA NÃO IDENTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES EM GRUPO PRIORITÁRIO**

2.1. Nos termos do edital, considera-se público prioritário aquele definido no item 3.2, observado o atendimento simultâneo aos critérios de ingresso e renda estabelecidos.

2.2. Após verificação das inscrições válidas, **não foram identificadas, nesta etapa, pessoas estudantes que atendam aos critérios para enquadramento como público prioritário.**

2.3. Em razão disso:

I – não haverá publicação de lista de grupo prioritário;

II – não haverá, neste momento, concessão antecipada de auxílios;

III – não se aplica, nesta etapa, a realização de ciência de Termo de Compromisso.

---

### **3. DAS PRÓXIMAS ETAPAS**

3.1. As inscrições válidas seguirão para análise socioeconômica, que será realizada de forma individualizada, conforme previsto no edital.

3.2. As demais etapas do processo seletivo ocorrerão conforme cronograma e fluxo contínuo estabelecidos no edital.

3.3. É de responsabilidade da pessoa estudante acompanhar as publicações oficiais no site da P4E.

---

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [pae.p4e@ufpr.br](mailto:pae.p4e@ufpr.br).